



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Caseiros, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a inclusão da seguinte dotação:

11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

11.0005 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

31900700000000-0001(1106) – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Privada..... R\$ 5.000,00

Art 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.006 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900000000-0001 (997) – Reserva de Contingência e Reserva RPPS.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - O crédito especial autorizado pelo art. 1º desta lei passa a integrar a Lei Orçamentaria Anual vigente para o exercício de 2024, Lei 1217/2022, e poderá ser alterado por decreto através da abertura créditos adicionais suplementares nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da respectiva lei conforme a necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Prefeito Municipal
Marcos Cazanatto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

Justificativa

Abertura de dotações necessárias para atender despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria, em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal 1166/2021.